



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

Sexta-feira • 17 de Fevereiro de 2023 • Ano III • Nº 980

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manrick Gregório Prates Teixeira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Vereda - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDNDQKIWNJCVUUYUYNJNENT

Decretos



DECRETO Nº 379/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições e órgãos públicos do município de Vereda/BA em virtude do Carnaval e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO Portaria nº 11.090 de 27 de dezembro de 2023 do Ministério da Economia, que definiu o calendário dos feriados nacionais e pontos facultativos no ano de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado como **Ponto Facultativo nos dias 20/02/2023 (segunda-feira), 21/02/2023 (terça-feira) e 22/02/2023 (quarta-feira)**, nas repartições públicas municipais e demais órgãos públicos mantidos pelo poder público municipal, em virtude do feriado de Carnaval.

Art. 2º - Os serviços de limpeza urbana, saúde, licitação (CPL) e os de caráter essenciais não serão interrompidos ou suspensos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 16 de fevereiro de 2023.

MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



DECRETO Nº 380/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Alteração do Feriado Municipal em comemoração ao 34º aniversário de Emancipação Política do município de Vereda/BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 230/2016 que instituiu o calendário de datas comemorativas no município de Vereda/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º - O Feriado Municipal do dia 24/02/2023 (sexta-feira), **34º Aniversário de Emancipação Política do município de Vereda/BA**, será celebrado em **27/02/2023 (segunda-feira)**, na forma da Lei Estadual nº 4.838/1989.

Art. 2º - Os serviços de limpeza urbana, saúde e os de caráter essenciais não serão interrompidos ou suspensos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 16 de fevereiro de 2023.

MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site